Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/2013
Kleide S. Meyer
Seção de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1640, DE 2013.
(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe a construção de um Redutor de Velocidade no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti LIDER/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Leonardo da Vinci, entre as Ruas Padre Paulo Englert e Dom Inácio Klause, no Bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2013.

Jorge Menegatti
Vereador
Líder/PSC

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa visa evitar acidentes de trânsito, os quais são comuns na via acima citada, pois tem grande fluxo de veículos e motos.

O lugar possui um grande coeficiente de crianças que utilizam a própria rua para brincarem e correrem, e com a obra em questão certamente além de preservar a vida dos que se utilizam da via, certamente, de forma educativa, haverá a redução de acidentes no local, que vem acontecendo com frequência.

Assim, substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, é que indicamos a viabilização desse redutor de velocidade tipo "quebra molas".